

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

A Diretoria Executiva convoca os membros do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, titulares e suplentes, a comparecerem em reunião ordinária deste conselho.

Sugestão de Pauta:

- Distribuição da alimentação escolar
- Avaliação do período de isolamento social

Dia: 04 de julho de 2020

Horário: 8:30h às 11:30h

Local: Em virtude da pandemia de COVID-19 no Brasil e seguindo as recomendações das autoridades municipais, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, essa reunião acontecerá em sala virtual por videochamada pela URL: <https://meet.google.com/uqm-bews-jsn>

ERIKA MAYUMI CÂNDIDO
Presidente - Gestão 2018/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

A Fundação Municipal para Educação Comunitária torna público para conhecimento dos interessados do **ADIAMENTO da data de ABERTURA**, em função **ACUMULO DE Pregões** na mesma semana, da data inicialmente marcada e que deverá ocorrer na data e hora abaixo descrita.

Pregão Eletrônico nº -"018/2020"

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001714-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO** para o auditório do CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA E HORA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2020 -09:00 H.

OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002020OC00030

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**.

Campinas, 01 de julho de 2020
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000498-35. Interessada: FUMEC.
Assunto: Pregão Eletrônico nº **022/2020**. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS E DIAGRAMAÇÃO** com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula e diários de classe, conforme as especificações constantes no **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, pelos preços unitários entre parênteses ofertados pelas empresas adjudicatárias: **INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA EPP** cnpj 09.249.668/0001-41 itens **01 (RS 0,38), 02 (RS 0,35), 03 (RS 0,16), 04 (RS 0,06), 07 (RS 0,19) e 08 (RS 2,87);**

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP cnpj 27.232.288/0001-86 - item **05 (RS 0,40);**

HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME cnpj 25.136.176/0001-04 - item **06 (RS 31,50)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 30 de junho de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo: 2017/03/07330

Data: 29/03/2017

Interessado: Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição

CNPJ: 62.286.422/0001-22

CC: 5213.41.08.0141.00000, 5213.41.08.0121.00000 e 5213.41.08.0131.00000

Assunto: Imunidade Tributária - Extensão IPTU

DECISÃO

Deixo de conhecer do pedido de reconhecimento de imunidade tributária, para a instituição Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição, CNPJ nº 62.286.422/0001-22, com extensão ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pertinente aos imóveis inscritos sob os códigos cartográficos nº

5213.41.08.0141.00000, 5213.41.08.0121.00000 e 5213.41.08.0131.00000, por não apresentação dos documentos necessários à análise do direito, embora regularmente intimado, por meio eletrônico, nos termos dos artigos do art. 150, VI, "c" e § 4º da Constituição Federal, art. 9º e 14 do CTN, art. 58 e 60 e 83, III, da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 006/2019 e art. 6º da IN SMF nº 005/2017.

Protocolo: 2017/03/05873

Data: 21/03/2017

Interessado: Sociedade Comunitária de Educação e Cultura

CNPJ: 49.430.564/0002-34

Inscrição Mobiliária: 427.432-6

Assunto: Imunidade Tributária - Extensão ISSQN

DECISÃO

Declaro a imunidade tributária ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados pela interessada, inscrita no CNPJ sob nº 49.430.564/0002-34 e no Cadastro Mobiliário sob o nº 427.432-6, a partir de 03/2017, tendo em vista que a instituição possui reconhecimento de imunidade tributária em face desta Municipalidade no protocolo nº 1998/00/06348, conforme publicação no DOM de 02/07/1999, e os serviços prestados, indicados na referida inscrição mobiliária, estão relacionados à educação, finalidade essencial da instituição, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4º da Constituição Federal, art. 58 e 60 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e Instrução Normativa SMF nº 006/2019.

Campinas, 30 de junho de 2020

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2020.00029059-50

Interessado: DCCA-CSACPT

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos realizados no montante de 214,5284 UFIC, para extinção total da Taxa de Lixo do exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **4154.14.25.0126.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00029077-31

Interessado: CSACPT-DCCA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos realizados no montante de **81,1656 UFIC's** e **142,9835 UFIC** para extinção parcial dos lançamentos efetuados em Nov/2017, emissão normal e X1000, para o imóvel 4321.12.86.0281.00000, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00029101-04

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante de **2.965,4898 UFIC's**, para **extinção total do IPTU** do exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.42.06.0145.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00029317-99

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda do(s) depósito(s) administrativo(s) realizado(s) no montante de **1815,8216 UFIC's**, para **extinção total do IPTU/Taxa** do exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3431.62.82.0171.01001**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00029323-37

Interessado: DCCA-CSACPT

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda do(s) depósito(s) administrativo(s) realizado(s) no montante de **36,8802 UFIC's**, para extinção parcial do IPTU lançado no exercício de 2017 (emissão X-1000), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **4321.21.25.0266.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00029327-61

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda do(s) depósito(s) administrativo(s) realizado(s) no montante de **1438,2196 UFIC's**, para **extinção total do IPTU** do exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3431.62.82.0183.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2020.00029436-14

Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instru-